



TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2026

O presente contrato é firmado entre:

APAN VOLEI – ASSOCIAÇÃO PROFESSOR ARTUR NOVAES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.838/0001-30, sediada na Rua Nereu Ramos, 220, Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-400, doravante denominado “Clube”, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fernando Henrique Becker Silva, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 020.645.149-02 doravante denominada **CONTRATANTE**, e,

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.441.945/0001-74, sediado a na rua Presidente Lucena, nº 7.150, no bairro Rosas, na cidade de Estância Velha/RS, CEP 93608-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Andre Elias Stolben Schilling, inscrito sob o CPF de nº 746.774.380-72, com endereço eletrônico licitacoesandre@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente TERMO ADITIVO Nº 01, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº 0001/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e a complementação da Cláusula Segunda, Do Detalhamento do Objeto e do Preço, do contrato original, para fins de melhor especificação e adequação do objeto contratual, nos limites pactuados entre as partes

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E DO PREÇO

2.1. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato conforme o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 001/2025:



Item	Especificação técnica	Especificação técnica complementar	Marca	Modelo	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Régua de medição	Produzida em alumínio com escala padrão de todas as categorias para gêneros masculino e feminino.	SS ESPORTES	RÉGUA	UND	4	R\$ 211,70	R\$ 846,80
2	Rede	A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.	MASTER	VOP-2A	UND	5	R\$ 500,24	R\$ 2.501,20
3	Placar de mesa	Placar de mesa, possui sistema articulado e pino de trava para ser apoiado na mesa. Leve e dobrável, possui formato fechado de pasta para	SS ESPORTES	PLACAR	UND	4	R\$ 109,10	R\$ 436,40



		facilitar o transporte. Os números são estampados na frente e no verso da placa, se um número estiver de um lado, o outro lado estará igual. Material PVC (estrutura) e papelão (plaquinhas). Dimensões aberto: Altura 21 centímetros. Largura 20 centímetros. Comprimento 38 centímetros. Dimensões fechado: Altura 21 centímetros. Largura 4 centímetros. Comprimento 38 centímetros.						
4	Protetor de poste de voleibol	Protetor de Poste produzido em nylon, estruturado com 8 tarugos de espuma extrusada, fechamento em velcro, personalizado com logo tipos ou identidade visual de eventos ou liso. Medidas: 0,8 x 1,80 metros, um para cada poste.	SS ESPORTES	PROTETOR	UND	2	R\$ 382,80	R\$ 765,60
VALOR TOTAL								R\$ 4.550,00

2.2. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) conforme consta da proposta vencedora.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos de qualquer natureza, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



2.4. Não será admitido o reajuste dos valores dos itens, objeto ofertado constantes da Ata de Sessão do Pregão, nem sequer atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Blumenau/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado e assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, de comum acordo, com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/2020 (utilizar os endereços eletrônicos constantes da qualificação no preâmbulo) ou em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Blumenau/SC, na data da assinatura eletrônica.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____